

# “Negro não pode ser conservador”: a política nos talhos do mercado público do Recife nas décadas finais da escravidão<sup>1</sup>

## *“Blacks cannot be conservative”: politics in the public market talhos, in Recife, on the final decades of slavery*

Felipe Azevedo e Souza

Doutorando em História Social do Trabalho pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)  
felipeazv.souza@gmail.com

**RESUMO:** Os talhos do mercado eram representados, ao mesmo tempo, como um covil indecente e um lugar de alto nível de politização. A coexistência espacial da mão de obra livre com a escrava no ofício de talhador era a principal responsável pela demarcação das diferentes representações. Se, por um lado, a convivência com os escravos atrelava identidades sociais negativas aos talhadores livres, por outro, este foi um impulso para sua organização coletiva, que conseguiu tecer alianças com lideranças políticas locais procurando concretizar uma agenda própria em torno de questões relacionadas ao ofício. O artigo busca analisar, portanto, os conflitos em torno dessas representações sociais, as relações entre as duas modalidades de trabalho no contexto urbano e a participação política dos talhadores livres junto às lideranças partidárias, as instituições representativas locais e a imprensa.

**Palavras-chave:** Cidadania, Trabalhadores, Representação Política.

**ABSTRACT:** *The market talhos – butcher shops – were represented simultaneously as an indecent den and a highly politicized environment. The spatial co-existence of free and slave labor in the butcher shops was primarily responsible for the demarcation of different representations. If on the one hand, rubbing shoulders with slaves assigned negative social identities to the free butchers, on the other hand, it served to boost their collective organization, which managed to weave alliances with local political leaders seeking to advocate their own agenda around issues related to their trade. Therefore, the paper analyzes the conflicts around these social representations, the relations between the two modes of labor in the urban context, and the political participation of free butchers together with party leaderships, local representative institutions, and the press.*

**Keywords:** *Citizenship, Workers, Political Representation.*

## Convivência, conflito e conveniência: ser livre ao lado de escravos

Como era para um trabalhador livre exercer seu ofício ao lado de um escravo? Para refletir sobre essa pergunta que vem sendo levantada pela historiografia recente, serão confrontados alguns casos nas próximas páginas, onde se verificarão as maneiras como a convivência com a escravidão influenciava no estatuto de liberdade daqueles que se relacionavam diretamente com ela e como reagem para fazer valer sua condição de liberdade<sup>2</sup>. A partir da observação e da análise das experiências dos talhadores de carne dos mercados públicos de Recife, ofício que até o começo da década de 1880 era desempenhado tanto por homens livres como por escravos, o primeiro ponto que se distende da análise é em relação à própria diferenciação no tratamento. Deve-se levar em conta que há registros em jornais evidenciando que esses homens compartilhavam os mesmos espaços de trabalho, desempenhavam as mesmas funções, tinham tons de pele semelhantes e faziam uso de uma linguagem comum.

É muito possível que em uma sociedade tão segmentada por traços de distinção, alguns detalhes culturais trouxessem aos olhos de quem ia ao mercado a diferença social estampada em trajes, portes ou marcas físicas, sinais que, talvez por serem compartilhados pelos viventes, acabaram passando ao largo da escrita dos homens de letras de então. Ainda assim, nesse contexto, o estatuto jurídico que diferenciava livres e escravos podia ganhar certa dimensão translúcida, cuja visibilidade ou invisibilidade seriam acessadas de acordo com o ângulo e a luz em que as relações eram observadas.

Independentemente de quão evidente era essa diferenciação no cotidiano do mercado, o embaralhamento de identidades eventualmente vinha à tona. Como no caso do talhador Narcizo dos Reis, que, após ter sido tachado “de escravo e outros insultos”, foi à imprensa afirmar que “enquanto exercer a profissão de talhador, não tenho satisfação a dar a ninguém, estando eu munido dos meus documentos”<sup>3</sup>. Coletivamente, os talhadores livres também protestavam contra as punições e o tratamento que recebiam por parte dos administradores do mercado público. As constantes repreensões, na visão deles, constituíam um conjunto de práticas que não podiam ser admitidas para pessoas de sua condição:

Nós talhadores somos tratados, pelo Sr. Administrador, não como homens livres e que merecem algum conceito, mas como escravos, que devem estar sujeitos aos caprichos e imposições estúpidas do malvado senhor. Um talhador é tratado do modo mais brutal que se possa imaginar pelo Sr. Montenegro, grão mastodonte do Mercado Público<sup>4</sup>.

Não eram corriqueiras as queixas na imprensa por parte dos próprios talhadores quanto ao fato de serem tratados ou chamados de escravos. O que não é indício de que não existiam, mas apenas de que não eram noticiadas. O que virava motivo para protesto, como nos casos acima, não era uma simples confusão desencadeada por um cliente incauto ou por outro tipo de equívoco prosaico, mas a maneira consciente de destratar e infligir penas conscientemente, utilizando o repertório de subjugação permitida aos cativos no tratamento com os livres.

No primeiro caso, Narcizo evidencia essa questão ao ressaltar que foi chamado de escravo “entre outros insultos”, e ao falar que tinha seus papéis provando sua liberdade, dava pistas de sua identidade, deixando claro que já tinha sido escravo um dia, mas naquele momento era um liberto. Não é inverossímil supor que o insultante conhecesse sua antiga condição, chamando-o de escravo justamente para evocar um passado indesejado como meio de provocar e constranger Narcizo.

Em relação ao segundo caso, tratava-se de um protesto coletivo contra as recorrentes punições do administrador aos talhadores, que consideravam abusiva a intransigência hierárquica daquela relação entre os empregados e a autoridade. Um evento pode ser considerado ilustrativo dessa relação: foi a suspensão por oito dias do exercício do ofício do “talhador Marcolino Tavares da Silva, por estar insuflando ou proclamando aos mais talhadores para levarem à faca o administrador e vereadores, e a tiro o presidente da província e o chefe da polícia”<sup>5</sup>. Essa pena pelo delito de encorajar os companheiros a atentar contra a vida de quase todas as autoridades públicas provinciais superiores aos talhadores foi publicada em letras ordinárias, sem alarde ou interpretação moral, na parte que consta dos atos administrativos do mercado, tal como a tabela do movimento de carnes.

No dia seguinte, um artigo coletivo assinado pelos talhadores detalhava o caso. Segundo eles, o grupo estava conversando após o expediente do mercado, queixando-se dos problemas em relação às fraudes nos pesos das balanças. O administrador que passou naquele momento ouviu as reclamações e afirmou que, se houvesse uma força para “serem dependurados os ladrões, [...] os talhadores serão os primeiros”, de certa maneira insinuando que as fraudes eram maquinações dos talhadores. Marcolino respondeu com placidez e, segundo a matéria, disse “se isso se desse, morreria muita gente, porque os roubos começam de muito longe”, além do que, “vocês só têm tiro e faca para mim e outros como eu, por que não vão dar tiro no presidente e no chefe de polícia?”<sup>6</sup>.

Ainda que se possa acreditar que as vozes tenham sido plácidas, a tensão era evidente. O talhador fora punido por responder ao administrador em uma discussão fora do lugar de trabalho, uma penalidade não prevista no regulamento interno da administração do mercado. Esse tipo de prática era levado eventualmente às gazetas pelos talhadores, não só em protesto pelas punições, mas, principalmente, pela impossibilidade de contrapor suas versões às irregularidades de que eram acusados, ou seja, o direito de defesa.

Os protestos vinham em notas isoladas nas páginas finais dos jornais, que diziam que “o talhador não tem nome, não tem razão, e, mesmo que tenha, não se pode dar”. Mas vinham também em mobilizações coletivas, como em 1881, quando entraram em greve<sup>7</sup>. O fato ocorreu após um talhador se negar a pagar uma multa e ser suspenso; todos os outros resolveram não cortar um só fio de carne até serem ouvidos por outras autoridades. Com a aglomeração de gente em frente ao mercado, conseguiram uma audiência com o delegado

de polícia, o administrador e um vereador. Após a audiência, a questão foi colocada na mesa, o funcionário absolvido da pena e os talhadores voltaram a seus talhos<sup>8</sup>.

Normalmente, os deslizes acarretavam multa ou suspensão. Em caso de protesto, eles eram detidos pelos guardas do mercado e depois entregues à polícia. A relação do administrador com os talhadores se baseava em um tipo de poder disciplinar que não levava em conta qualquer argumentação dos talhadores, algo que já não era suportado por eles, que demonstravam conhecimento de seus direitos quando afirmavam que “a lei de nosso país não manda que o cidadão seja multado, suspenso e preso, e quando reclama os seus direitos perante os agentes municipais, este diz ao Sr. Administrador que não tenha atenção com os talhadores, e que faça o que mais puder, que os seus atos hão de ser sustentados”<sup>9</sup>.

Relatos dos próprios talhadores mostravam que a rigidez dessas relações tinha uma conotação racial. A denúncia de que um português, provavelmente branco, descarregava carnes de uma carroça “nu da cintura pra cima” e que trabalhou assim o resto do dia dentro do Mercado sem ser incomodado pela fiscalização, era colocada em oposição ao caso de um “talhador brasileiro” que havia sido multado em um valor equiparado a uma diária de trabalho simplesmente por tirar o gorro por alguns instantes “quando estava com muito calor na cabeça”<sup>10</sup>.

Ainda que ao longo da década de 1870 tenham sido noticiados casos como o do talhador Leobino, espancado pela polícia em pleno mercado a mando dos agentes da administração por ter se “portado mal”, foi no começo da década de 1880 que houve uma sistemática campanha na imprensa por parte dos talhadores<sup>11</sup>. O grande volume de críticas dos talhadores a essas circunstâncias coincide com a entrada de um novo administrador do mercado encarregado de moralizar o ambiente, que por muito tempo era representado, na opinião de pessoas que publicavam na imprensa, como “um covil indecente e vergonhoso”, onde talhadores mal-educados, “não respeitando a moral pública”, usavam “palavras pouco decentes”<sup>12</sup>.

A conduta do administrador José de Mello Montenegro era elogiada em colunas dos jornais. Uma matéria não assinada enaltecia o fato de ele ter conseguido “extirpar muitos abusos e práticas condenáveis que tornavam aborrecível e até perigosa a ida de pessoas decentes àquele estabelecimento”. O conteúdo dá a entender que o mercado era um ambiente ameaçador para as “pessoas decentes”, essencialmente pela conduta habitual dos talhadores. Cenário que vinha mudando, pois o administrador estava “chamando energicamente os talhadores ao cumprimento de seus deveres”, além de fazer cessar o “vozear atroador que ali se fazia ouvir [...] e as frequentes descomposturas”<sup>13</sup>.

O principal objetivo da nova administração era cercar “a falta de lisura dos talhadores”. A desonestidade era uma das características mais propaladas no conjunto de representações contra aqueles profissionais, com base, principalmente, na corriqueira prática de adulteração dos pesos das balanças. Eram quase diárias as notificações nos jornais de talhadores que adulteravam os pesos e vendiam muito mais carne do que entregavam de fato, prática

descrita como “um roubo organizado”<sup>14</sup>. Questão que eventualmente era pauta na Câmara de Vereadores, onde era encarada como um predicado próprio da “classe dos talhadores”. Um contemporâneo que havia sido lesado várias vezes aventava a ideia de apregoar nas paredes do mercado a mesma célebre inscrição que havia na entrada do inferno da *Divina Comédia*, de Dante, “*lasciate ogni speranza, voi che entrate*”, ironicamente traduzida em paráfrase como “oh! Tolos que entráis no mercado, deixai todo cobrinho”<sup>15</sup>.

Para além dos constrangimentos cotidianos ocasionados pelas relações de submissão moral e eventualmente física a que estavam sujeitos, as penalidades expunham regularmente os talhadores nas páginas de jornais que circulavam por toda a cidade. Isso reforçava uma imagem de marginalidade coletiva que transcendia as pequenas conversas das pessoas que viviam o dia a dia do mercado. A profusão de artigos publicados por eles na imprensa desse período específico deixa transparecer em certas expressões um conflito em torno da imagem do ofício, para “que o público tire a ojeriza que vota a nós talhadores”, como diziam<sup>16</sup>.

Não se deve subestimar, no entanto, a questão do cerco às fraudes de adulteração de peso como influência para essa mobilização coletiva que envolvia tanto a imprensa quanto reuniões fechadas fora do horário de trabalho<sup>17</sup>. A forma como o assunto era abordado e sua incidência, cuja regularidade pode ser acompanhada ao longo dos anos de recorte dessa pesquisa, dão a perceber que aquela era uma prática costumeira. É bastante provável que os vinténs economizados com a marota técnica de multiplicação de vendas por meio dos pesos viciados já fizesse parte do planejamento fixo de renda dos talhadores, um artifício para driblar a pauperização vigente que era, de certa maneira, instituída como benesse do ofício. Ademais, a utilização de pesos adulterados deve ter contribuído significativamente para que talhadores escravos amealhassem dinheiro suficiente para a compra de alforrias. O trecho de um artigo de um proprietário de escravos que trabalhavam no mercado insinuava que boa parte dos talhadores livres em meados da década de 1870 já havia vivido em escravidão, e “libertaram-se com o pecúlio que foram reunindo no exercício de sua profissão”<sup>18</sup>.

Muitos dos nomes dos talhadores envolvidos nos protestos contra o administrador no começo da década de 1880 já apareciam em petições enviadas à Assembleia Provincial em 1875, nas quais pediam o fim do trabalho escravo no exercício do ofício. O debate em torno da mão de obra nos talhos atravessou toda a década e teve certa repercussão na imprensa com a publicação de artigos de opinião dos proprietários de escravos e dos talhadores, que se faziam representar como coletividade assinando os artigos como “talhadores livres”, grupo que provavelmente mesclava livres e libertos.

Proibido nos mercados da cidade desde 1873 pela Câmara de Vereadores do Recife, o emprego da mão de obra de escravos era, no entanto, recorrente nos talhos. Mas essa proibição existia apenas na letra da postura municipal, que, após protestos de escravocratas, incluiu um artigo dando um prazo de três anos para que os proprietários de escravos se adaptassem à nova realidade. Ou seja, muitos indivíduos continuaram a empregar escravos normalmente.

Quando o prazo chegou ao fim, a Assembleia Provincial interpôs um relatório acusando inconstitucionalidade na postura municipal. De modo que a questão ficou engessada entre as discussões das duas câmaras parlamentares.

Os constantes desrespeitos aos regulamentos e a dificuldade de fazer valer a postura da Câmara acabaram facultando o emprego de cativos no corte de carne sob a penumbra das leis por toda a década de 1870. Atentos a essa questão, em 1880 os talhadores apelaram à Assembleia Provincial para que as autoridades parlamentares vetassem a prática do ofício não só nos mercados públicos, como inicialmente exigia a postura municipal, mas em toda a província, apelando para que a profissão fosse exercida unicamente por talhadores livres, tanto nos talhos públicos quanto nos privados.

Ao analisar as discussões sobre o tema, talvez o mais interessante seja observar a apropriação do discurso civilizador nos argumentos desenvolvidos pelos talhadores. Ao se dirigirem aos parlamentares em petições e comunicações, os empregados do mercado, muitas vezes representados socialmente como identidades relacionadas à falta de educação, indecência e desonestidade, adotavam um discurso liberal manifestando habilidade para se expressarem na arena política da época. Como em uma petição que acompanhava um abaixo-assinado com dezenas de nomes, na qual os talhadores apelavam para os “esforços patrióticos da respeitável Assembleia” em reconhecer “que é contrário ao espírito do século que continue o serviço escravo em concorrência com o serviço livre”<sup>19</sup>.

Portanto, alusões à “moralidade da indústria” e ao “progresso da civilização” estrategicamente tomavam o lugar dos relatos de experiências pessoais como expediente argumentativo padrão<sup>20</sup>. A versatilidade de escrita dos textos assinados coletivamente talvez se devesse a uma exigência de resposta que estivesse nos mesmos termos daqueles escritos pelos proprietários de escravos.

Na imprensa, os escravocratas evocavam desde legislações provinciais e regulamentos da Assembleia Geral até o artigo 179 da Constituição, que tratava da “plenitude do direito à propriedade”<sup>21</sup>. ou seja, todo um corpo de leis que estava acima das posturas municipais. É interessante notar que a defesa da mão de obra escrava se apoiava justamente em dois argumentos que versavam sobre a liberdade: primeiro, a liberdade de propriedade (escrava) e de seus usos, e, segundo, a liberdade de concorrência – afirmava-se que o “princípio inconcusso da economia política é que toda indústria deve ser livre”<sup>22</sup>. Contraditoriamente, a liberdade de comércio era levada ao debate por grupos que faziam parte de intrincados esquemas monopolistas, mantendo o preço alto e o controle do fornecimento da carne. O que, em diversas situações, deixou a população de Recife em grave situação de carestia e desencadeou protestos populares nas ruas pela escassez do gênero<sup>23</sup>.

Ainda percorrendo os diversos usos da liberdade para a defesa do trabalho escravo, era levantada também a perspectiva que apontava para o bem-estar futuro dos cativos, “quando algum dia vierem a gozar da *liberdade*”. Explicavam que “de acordo com os princípios de

humanidade”, a manutenção dos cativos nos talhos era interessante porque legaria “a estes infelizes” um meio de vida para desfrutar quando se tornarem livres. De modo contrário, “não passarão de ganhadores de rua” com o advento da abolição<sup>24</sup>.

Assinando como “a classe prejudicada”, os talhadores colocavam expressamente que essa contenda estava dominada pelo conflito entre “o interesse individual” e o “bem público”. Afirmando que “a ordem e a moralidade só têm a ganhar com as restrições e perseguições” à mão de obra escrava, colocavam-se assim como intérpretes de uma concepção de sociedade que não admitia a escravidão, acentuando principalmente a situação do escravo urbano como uma presença desagradável. Eles entendiam que o convívio com pessoas dessa condição fazia parte de “um espetáculo anticivilizador”. Nesse sentido, o veto em questão teria a função de esconder dos olhos dos cidadãos recifenses uma realidade incômoda e abominável. Nas palavras dos talhadores:

Conseguir-se-ia com isso dois resultados vantajosos: volver o escravo para o serviço a que é mais apropriado, a lavoura; e ao mesmo tempo poupava-se aquele espetáculo da presença de seres degradados pela sua mesma miséria e pelo vício no meio de população numerosa, cuja educação e hábitos só têm a perder com isso<sup>25</sup>.

Era com uma composição que passava dos macros ideais de civilização e compassadamente ia se aproximando da realidade indesejada das ruas do Recife que os talhadores buscavam sensibilizar os legisladores e a sociedade. Suas queixas dividiam colunas com as “cenas da escravidão” – título compartilhado pelos jornais do período para levar ao público mórbidos episódios de eventos cruelmente narrados que aconteciam na cidade, como espancamentos, surtos de doença, assassinatos e casos que demarcavam um limiar de barbárie que não era suportado dentro das fronteiras urbanas, mas aconteciam como inevitáveis irrupções. Diante desse cenário, os talhadores colocavam sua proposta dentro de um plano que tinha o intuito de “reduzir o número de escravos nas cidades àquele que apenas bastasse para o serviço doméstico de seus senhores”. Enquanto não se acabava com a escravidão, buscava-se esquivar a vista<sup>26</sup>.

Em 1877 ainda se pediam providências na Câmara de Vereadores a respeito de vários talhadores escravos que iam trabalhar “quase nus dentro do estabelecimento”<sup>27</sup>. A convivência com homens que eram obrigados a trabalhar sem nem ter o que vestir, diziam os talhadores, feria “o amor-próprio dos cidadãos” que pertenciam a essa classe. Em oposição a essa situação que conferia infâmia ao ofício, os talhadores lutaram durante muitos anos para regulamentar a profissão, exigindo desde matrículas para o desempenho do cargo e até mesmo sugerindo os trajes obrigatórios.

A atuação constante dos talhadores junto às esferas políticas institucionais e à imprensa conformam uma situação que pode pôr em questão interpretações que compreendem as relações entre trabalhadores pobres e política partidária dentro de um fluxo de desconfiança e desconforto. A ideia de que havia um fosso de indiferença entre os representantes políticos

e as classes populares, e que este era quebrado eventualmente em períodos eleitorais a partir de práticas clientelistas, carece de profundidade e aguarda ainda um melhor acabamento que pode ser tangenciado por estudos de caso e pela análise detida de relações sociais específicas. Nesse sentido, talvez tenha alguma utilidade observar as formas como os talhadores se relacionavam com o sistema político e as lideranças partidárias.

## **Identidade coletiva e participação política**

Na imprensa diária, a primeira parte dos jornais era reservada a publicações oficiais. Nela, a coluna policial e a dos debates parlamentares se avizinham, mas não era raro os mesmos indivíduos se alternarem entre uma e outra. Ao longo da década de 1870, foram consideráveis os casos de talhadores que frequentaram a parte menos nobre, de modo que, quando um grupo de talhadores assumiu uma identidade coletiva e passou a publicar com frequência artigos na imprensa denunciando injustiças ou mobilizando uma linguagem do ideário político liberal, com o declarado intuito de contornar a aversão social de que eram alvo, é possível que tentassem não só criar uma distância em relação aos escravos, mas também propor representações para os profissionais do ofício distintas das veiculadas nas colunas policiais.

Não há como encarar esses indivíduos como personagens unidimensionais. O criminoso Manoel Telêmaco, flagrado arrombando a porta de uma loja na calada da noite recifense e envolvido em um conflito com facas no mercado, era também o talhador que assinava uma petição que discorria sobre o futuro do trabalho livre na sociedade recifense, além de ser tesoureiro da Sociedade de Amor e Beneficência das Carnes Verdes<sup>28</sup>. Ademais, os membros dessa associação podem ser encontrados em outros casos nos anais do crime de Pernambuco. Um evento em especial reuniu pelo menos quatro deles, quando se revoltaram em protesto contra uma arbitrariedade dos guardas do mercado e defenderam um talhador armados com suas facas, enfrentando o próprio chefe de polícia<sup>29</sup>.

O caso acima se assemelha à história que aconteceu poucos anos depois com o talhador Luiz Pretinho, que recebeu voz de prisão por “distúrbios” em uma taberna no largo do mercado, mas que não foi preso “por terem se oposto a isso diversos outros talhadores, todos armados de faca de ponta”<sup>30</sup>. São eventos que sugerem que havia um forte espírito coletivo entre os homens que trabalhavam nos talhos e que atuavam coletivamente contra as imposições externas, fossem elas das autoridades policiais, um mercado de trabalho onde haviam de competir com escravos ou com os preconceitos sociais relacionados à profissão.

O trânsito desses indivíduos por diferentes espaços e situações carregando consigo uma identidade de ofício que ganhava conotações distintas a cada tiragem do noticiário local, expõe a fluência de significados que uma categoria profissional poderia adquirir para além de um universo de práticas ligadas ao trabalho, bem como o intrincado sistema de



relações que determinavam a construção dos grupos sociais<sup>31</sup>. Portanto, é difícil mapear com segurança os percursos que levaram esse grupo de talhadores a se engajar politicamente e tecer relações com partidos e com as instituições parlamentares. No entanto, perceber o alto grau de politização do lugar em que trabalhavam talvez seja um caminho natural.

A Câmara Municipal era responsável por expedir as licenças para o uso dos talhos do mercado. As arrematações ocorriam periodicamente, a cada mudança de mandato, em sessões públicas que eram provavelmente as mais animadas de cada legislatura. Pequenos vendedores, sociedades de trabalhadores e ricos comerciantes pleiteavam o direito de usufruir do espaço e fazer valer seus interesses em uma disputa que podia garantir contratos rentáveis. A sessão de 1880 pode dar uma ideia do nível de tensão e disputa que dominava o prédio da Câmara.

Uma matéria do *Diário de Pernambuco* afirmava que o expediente da casa transcorreu “debaixo do terror infundido pelo povo, que, em grande parte armado, enchia as galerias do paço municipal”. Outros jornais davam conta dos distúrbios que tomaram o lugar, com tumultos constantes que foram inflamados com uma briga entre dois vereadores, o que levou a uma invasão do salão por “grande número de pessoas [...] algumas armadas de faca de ponta e punhal”<sup>32</sup>. O fato de dois parlamentares saírem no braço em meio a uma discussão no centro do plenário pode ser um indício sugestivo para mostrar que as práticas desses representantes políticos não eram assim tão distantes daqueles que acompanhavam os debates das galerias armados com seus punhais.

A compreensão da violência como um componente primordial da política oitocentista já foi convencionalizada pelos escritos do século XIX e pela historiografia contemporânea. No entanto, a história da política imperial muitas vezes observou as cenas de sangue guardando certa distância dos papéis políticos. Talvez a pouca atenção dada à questão se deva à influência de certa leitura de discursos e relatos de contemporâneos que não entendiam a coerção, a ameaça e os atentados como algo mais do que deploráveis expressões do atraso de consciência de uma população formada por incautos políticos<sup>33</sup>.

O caso de *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*, provavelmente o estudo mais significativo sobre o tema até os dias de hoje, pode ser interessante para se perceber a fluência de determinada interpretação da atuação política das classes populares. Ao executar um vigoroso estudo de fontes, explorando principalmente correspondências de acervos pessoais de lideranças políticas locais e regionais, Richard Graham se deparou com dezenas de relatos sobre as negociações políticas e as trocas eleitorais entre os mais pobres e os senhores de terras. Em um esforço interpretativo para sistematizar aquele universo de práticas, o historiador dispôs as relações dentro de um esquema hierárquico que na sua concepção refletia a estratificação social do país. A manutenção dessa pirâmide social passava pelos influxos políticos, que foram essencialmente engendrados pelo autor em uma concepção de *clientelismo* que “funcionava para beneficiar os interesses dos ricos”, como uma estratégia de “controle social” balizada por paradigmas que opunham “dominantes” a “dominados”,

entendendo a barganha entre homens de classes diferentes como uma “técnica de dominação” ou “técnica de controle” (GRAHAM, 1997, p. 53).

Acontece que, ao analisar essas relações a partir de uma perspectiva baseada na leitura de missivas de proprietários de terras e dos escritos sobre política de eminentes pensadores da época, Graham acabou, de certa maneira, incorporando perspectivas que privilegiavam as versões desses sujeitos. Relatos que não tinham a menor preocupação em analisar os interesses em jogo para os mais pobres, muitas vezes tinham até interesse político em difamar a participação destes. O que, de certa forma, acabou levando-o a reificar a imagem clássica de que a massa dos eleitores “não tem consciência do direito que exercem, não vão à urna sem solicitação, ou, o que é pior, sem constrangimento ou paga” (SOUZA, 1979, p. 19)<sup>34</sup>.

Muitas das fontes que relatam a participação política dos talhadores de Recife deixam transparecer concepções análogas em relação ao envolvimento desses empregados do mercado em manifestações. Uma participação inócua e sem um interesse político próprio que se evidencie. Como quando participaram de uma passeata para dar um tom solene à entrada do conselheiro João Alfredo no Senado, em 1877, e um jornal oposicionista os situou como subalternos arregimentados por um rico comerciante conservador. A matéria afirmava que “o sr. Luiz Maranhão havia dado ordem aos magarefes e mais empregados do matadouro e a todos os talhadores [...] para largarem mais cedo e engrossarem o cotejo”, pois Maranhão estava interessado em “certas concessões da Câmara Municipal, e só pode consegui-las por esse e outros meios”<sup>35</sup>.

Se levarmos em conta que não era interessante para um articulista liberal relatar a possibilidade de acolhimento e de identificação política de uma numerosa classe de trabalhadores com um adversário partidário, pode-se aventar que havia certo desinteresse em conectar a participação dos talhadores às petições que eles estavam encampando na Assembleia Provincial naquele mesmo momento. Ou que talvez alguns dos talhadores libertos podiam ter uma relação especial com o político em questão, visto que ele foi um dos principais responsáveis pela Lei do Ventre Livre. Existe também a possibilidade de a Sociedade dos Talhadores Livres ter estabelecido relações políticas com o Partido Conservador, pois foi a partir da gestão do partido que conseguiram a implementação de algumas posturas municipais no mercado que os favorecia. Essas questões, entretanto, eram muitas vezes ignoradas ou deslegitimadas. Não eram raros os textos que se valiam de concepções amplamente consentidas acerca da inaptidão política dos mais pobres para esvaziar de sentido a participação política dos talhadores em manifestações públicas. Como quando se afirmava que “o administrador, quando pretende fazer manifestações políticas, manda chamar os talhadores e mercadores para dar dinheiro e acompanhá-lo nas manifestações”<sup>36</sup>.

Foi nesse contexto que um grupo de homens unidos socialmente em torno de uma identidade coletiva que, *a priori*, se relacionava com o mundo do trabalho e que diariamente era representada como uma classe de pessoas mal-educadas, violentas, e que eventualmente

eram categorizadas ao lado de escravos, tinha sua atuação política muitas vezes descrita como variando entre o desinteresse e a capangagem. Representações que faziam parte do repertório argumentativo que tangenciou o grande corte de direitos políticos da reforma eleitoral de 1881 e que também acabaram sendo reproduzidas por parte da historiografia como categoria de análise pertinente para descrever o modo como a maioria da população se relacionava com a política<sup>37</sup>. A mesma porção de indivíduos que se inseria naquilo que chamavam de “classes populares” ou “subalternos”, mas que também pode ser compreendida simplesmente como aqueles que não produziram fontes ou que não deixaram para os pesquisadores do futuro suas autorrepresentações e visões de mundo.

### Considerações finais

Os talhadores livres saíram vitoriosos em 1881 com a aprovação da lei que impedia os escravos de exercer o ofício. Naquele mesmo ano, foi promulgada no Brasil a reforma eleitoral que tirou o direito político de mais de 90% dos que antes votavam. Portanto, um ano de vitórias e derrotas políticas para os talhadores, visto que um cruzamento de dados de listas eleitorais do Recife evidencia que a grande maioria desses profissionais passou a fazer parte da multidão dos sem voto<sup>38</sup>.

Sobre o tema, cabe dizer que há um equívoco recorrente na análise das eleições do período – o de julgar que o esvaziamento das listas eleitorais se refletia diretamente no arrefecimento do envolvimento da população nos pleitos. A lógica de causa e efeito não era tão óbvia, pois a maior ou menor participação se deviam também a fatores conjunturais. Durante muitos anos, mesmo com um reduzidíssimo número de eleitores, a imprensa continuou a registrar vários conflitos envolvendo grande quantidade de gente em dias de eleição<sup>39</sup>. O que quero dizer com isso é que o envolvimento da população com a política partidária e o sistema representativo não pode ser medido apenas pelos números frios das listas eleitorais.

“Negro não pode ser conservador”, foi o que gritou um desses talhadores sem voto em uma tarde de eleições em 1886. Segundo o subdelegado de São José, a frase era gritada em meio a uma “algazarra” e “grande desordem”, protagonizadas pelos “talhadores de carnes verdes Gregório de Tal e Claudiano, acompanhados de grande grupo de companheiros destes, ganhadores e moleques de rua”, na frente do mercado público. Na ocasião, o grupo fez um cerco em torno de um “eleitor de cor preta”, no caso, o vendedor do mercado Narcizo José da Costa e de outros que afirmavam ser conservadores. Além de soltar traques em direção a esses eleitores, o grupo os ameaçava, e alguns diziam que estavam armados. Segundo o relato, o episódio se limitou a insultos e intimidações a vários eleitores conservadores.

Soltar traques e ameaçar eleitores opositoristas certamente não eram práticas recomendadas pela cartilha política dos intelectuais do século XIX que pregavam que o povo brasileiro não estava no estágio de civilização ideal para uma democracia ampla e plena.

No entanto, foi o expediente encontrado naquela oportunidade para que uma série de pessoas que não tinham direito ao voto mostrasse que ainda assim tinha uma posição política<sup>40</sup>. Além disso, não ter direito a voto não significava que essas pessoas não se sentissem representadas por políticos, pois, em meio aos gritos, também davam “vivas ao Dr. José Mariano”, deputado liberal e que se firmou como importante liderança do movimento abolicionista. O caso dos talhadores, ganhadores e moleques de rua pode nos fazer ver que a cidadania política deve ser considerada como uma questão mais ampla do que o direito de lançar cédulas em uma urna<sup>41</sup>.

Tomando certo cuidado para não incorrer em considerações homogeneizadoras, cabe perceber que dez anos antes, quando os talhadores encampavam suas lutas para vetar a prática do ofício a escravos, não só eram relacionados coletivamente ao partido conservador, como chegaram a participar de manifestações coletivas. Naquele momento, havia uma identificação de algumas lideranças do partido com o processo de abolição e a promulgação de políticas nesse sentido. Mas, em 1886, a circunstância era outra; os liberais envolvidos com o grupo de José Mariano e Joaquim Nabuco tornaram-se os representantes da causa abolicionista na província. Não se pode afirmar, a partir de um relato isolado como o do talhador Gregório, que o grupo dos talhadores havia transigido coletivamente em sua afinidade partidária. No entanto, algo que não se pode contestar é a força que a questão racial teve na vida daqueles indivíduos como impulso para a atuação e o envolvimento com a política partidária.

## Notas

<sup>1</sup> Este artigo faz parte de uma pesquisa maior que se encontra em andamento e que conta com financiamento da Fapesp. Sua versão provisória foi apresentada no III Seminário Internacional Mundos do Trabalho, ocorrido em Salvador, na Universidade do Estado da Bahia, em novembro de 2014.

<sup>2</sup> Dois estudos recentes encetaram essa discussão. O artigo *Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX*, de Henrique Espada Lima, evidencia como a dicotomia entre liberdade e escravidão no século XIX inscrevia-se, sobretudo, em um projeto discursivo que não conseguiu dar conta de uma análise pertinente das relações de trabalho existentes em sociedades como a do Brasil Imperial. Arranjos de trabalho que implicavam dependência de trabalhadores livres aos seus contratadores existiam em diferentes matizes e muitas vezes com dispositivos que congeminavam relações que faziam perpetuar lógicas que contrariavam os paradigmas idealizados de liberdade. LIMA, Henrique Espada. “Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX”, In: *Topoi*, v.6, n°11, jul. - dez. 2005, pp. 289-386. Essas áreas cinzentas que extrapolavam as fronteiras bem definidas entre escravidão e liberdade também

são objeto de análise de Sidney Chalhoub, que evidencia como a experiência de vida de negros livres e libertos era marcada por uma série de agruras comuns à lógica de uma sociedade escravista, com restrições afirmadas tanto no campo dos direitos políticos e civis quanto em relação a práticas de reescravidão, escravidão ilegal e revogação de alforrias. CHALHOUB, Sidney. “Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)”, In: *História Social*, n°19, segundo semestre de 2010, pp. 33-61.

<sup>3</sup> *Jornal do Recife*, 22 de janeiro de 1875. “Aos srs. prejudicados”.

<sup>4</sup> *Jornal do Recife*, 18 de outubro de 1881. “Os talhadores do Mercado Público”.

<sup>5</sup> *Diário de Pernambuco*, 9 de novembro de 1881. “Mercado de S. José”.

<sup>6</sup> *Jornal do Recife*, 12 de novembro de 1881. “Mercado de S. José”.

<sup>7</sup> *Jornal do Recife*, 23 de abril de 1881. “Mercado de S. José”. O termo “greve” foi empregado pelos próprios talhadores e por autoridades do mercado. No entanto, a paralisação foi interrompida no mesmo dia, após acordo feito entre os talhadores e as autoridades.

<sup>8</sup> O caso também foi o registrado no livro de ocorrências da 1ª delegacia de polícia da capital. Apeje, seção de documentos manuscritos, fundo SSP, livro nº 425, fl. 627.

<sup>9</sup> *Jornal do Recife*, 21 de outubro de 1881. “Mercado de S. José”.

<sup>10</sup> *Jornal do Recife*, 2 de novembro de 1881. “Providências a quem couber dá-las”. Ver também: *Jornal do Recife*, 17 de setembro de 1881. “Mercado público de São José”.

<sup>11</sup> *A Província*, 18 de junho de 1878. “Um facto revoltante”.

<sup>12</sup> *A Província*, 21 de dezembro de 1873. Em pesquisa sobre a implantação e a administração do Mercado Público de Desterro, em meados do XIX, Fabiane Popinigis destaca o empenho constante dos administradores do mercado em formular regulamentos no sentido de moralizar aquele espaço e como essa regulamentação se baseava em critérios raciais, como, por exemplo, “a proibição aos batucques, a circulação de escravos após determinado horário, os ajuntamentos de negros em casas comerciais” entre outros pontos. POPINIGIS, Fabiane. “Aos pés dos pretos e pretas quitandeiras: experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do primeiro Mercado Público de Desterro – 1840 -1890”, In: *Afro-Ásia*, 46 (2012), 193 – 226, p. 223.

<sup>13</sup> *Jornal do Recife*, 4 de fevereiro de 1880. “Mercado Público”.

<sup>14</sup> *A Província*, 8 de outubro de 1872. “Carnes verdes”.

<sup>15</sup> A citação encontra-se no *Jornal do Recife*, 3 de julho de 1879. “Cuidado com o peso”. Para outros casos, ver: *Jornal do Recife*, 18 de dezembro de 1869. “Açougue”. *Jornal do Recife*, 25 de agosto de 1882. “Mercado da Boa Vista”. *Jornal do Recife*, 23 de agosto de 1880. “Câmara Municipal do Recife”. *Jornal do Recife*, 6 de setembro de 1881. “Mercado Público de São José”. *Jornal do Recife*, 16 de junho de 1880. “Mercado Público”.

<sup>16</sup> *Jornal do Recife*, 18 de outubro de 1881. “Os talhadores do Mercado Público”.

<sup>17</sup> *Jornal do Recife*, 19 de maio de 1881. “Sociedade de talhadores livres”. *Jornal do Recife*, 17 de setembro de 1881. “Mercado Público de S. José – aos talhadores livres”.

<sup>18</sup> *Jornal do Recife*, 28 de outubro de 1874. “À ilustríssima Câmara Municipal do Recife”.

<sup>19</sup> Petição escrita pelos “talhadores livres” e enviada aos deputados da Assembleia Provincial de Pernambuco solicitando o fim do trabalho escravo nos talhos do Recife. 16 de março de 1881. Assembleia Legislativa de Pernambuco, divisão documental. Manuscritos, série petições: Caixa 146 (1881).

<sup>20</sup> Comunicação de agradecimento escrita pelos “Talhadores livres” à Assembleia Legislativa de

Pernambuco, 13 de maio de 1881. Assembleia Legislativa de Pernambuco, divisão documental. Manuscritos, série petições: Caixa 146 (1881).

<sup>21</sup> A historiografia demonstra para outros casos que o artigo 179 da Constituição era o argumento legalista de defesa da mão de obra escrava mais evocado. Ver, por exemplo: ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 37. GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. A forma como a ideologia liberal, mais propriamente o liberalismo econômico, conformou-se ao pensamento escravocrata foi tema de reflexão em BOSI, Alfredo. “A escravidão entre dois liberalismos”, In: *Estudos avançados*, São Paulo, vol. 2, nº 3, dezembro 1988, pp. 4-39.

<sup>22</sup> *A Província*, 7 de julho de 1875. “Ao exc. sr. Presidente da Província”. *Jornal do Recife*, 17 de maio de 1876. “Assembleia Provincial”.

<sup>23</sup> O estudo que chegou à conclusão de que a comercialização de carne era dominada por um estrito grupo monopolizador foi desenvolvido por uma comissão específica de parlamentares. A comissão foi formada justamente diante da situação de calamidade pela qual a província passava; o resumo das conclusões foi publicado em anexo nos Anais da Câmara. Na imprensa, pode-se verificar que os nomes dos empresários que eram apontados como chefes do cartel, como Bellarmino Arouxa, eram os mesmos que assinavam artigos de opinião contra o veto ao trabalho escravo nos talhos. Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, 1881, Apêndice, pp. X – XIII.

<sup>24</sup> *Jornal do Recife*, 7 de fevereiro de 1879. “Assembleia Provincial e o regulamento do Mercado de S. José”. Em resposta a esse argumento, um artigo publicado no dia seguinte sugeria ironicamente que, em se pensando no bem futuro do escravo, o proprietário poderia então matriculá-lo em uma faculdade. *Jornal do Recife*, 8 de fevereiro de 1879. “Assembleia Provincial e o regulamento do Mercado de S. José”.

<sup>25</sup> *Jornal do Recife*, 6 de fevereiro de 1879. “À Assembleia Legislativa Provincial”.

<sup>26</sup> *Idem*

<sup>27</sup> *Jornal do Recife*, 23 de novembro de 1877.

<sup>28</sup> *Jornal do Recife*, 7 de julho de 1875. “Repartição de Polícia”. *Jornal do Recife*, 30 de julho de 1880. “Câmara Municipal do Recife”. *A Província*, 10 de agosto de 1877. “Sociedade de amor e beneficência das carnes verdes”.

<sup>29</sup> *Jornal do Recife*, 30 de julho de 1880. “Câmara Municipal do Recife”.

<sup>30</sup> *Jornal do Recife*, 23 de outubro de 1887. “Repartição de Polícia”.

<sup>31</sup> Nesse sentido, é oportuna a leitura de Peter Linebaugh, que, ao perceber a fluidez da construção de categorias históricas como “crime” e “classe”, consegue tecer conexões que dão complexidade a mobilizações trabalhistas, observando a importância de homens que levaram um acúmulo de experiências em distúrbios sociais para a promoção de greves e revoltas. LINEBAUGH, Peter. “Crime e industrialização: a Grã-Bretanha no século XVIII”, In: PINHEIRO, Paulo (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 122.

<sup>32</sup> *Diário de Pernambuco*, 6 de outubro de 1880. “Câmara Municipal do Recife”. *Jornal do Recife*, 6 de outubro de 1880. “Câmara Municipal”.

<sup>33</sup> Além do clássico livro SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O sistema eleitoral no Império*. Brasília: Gráfica do Senado Federal, Coleção Bernardo Pereira de Vasconcelos, Vol. I, nº 18, 1979, pode-se consultar sobre essa visão: LISBOA, João Francisco. *Jornal de Timon*. Brasília: edições do Senado Federal, 2004. BASTOS, Tavares. A. C. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo: Editora Nacional, 2ª ed., 1976.

<sup>34</sup> Para uma análise sobre as representações do eleitorado a partir da pena de políticos e intelectuais oitocentistas, que concebiam os votantes como uma massa amorfa, composta por incautos e capangas violentos, ver: SOUZA, Felipe Azevedo e. *Direitos Políticos em depuração: A Lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880*. Recife: Dissertação de mestrado, UFPE, 2012. Em especial, as páginas 44-48.

<sup>35</sup> *A Província*, 10 de março de 1877. “Manifestação malograda”.

<sup>36</sup> *Jornal do Recife*, 31 de maio de 1883. “Ao Exm. Sr. Conselheiro Presidente da Província e Illm. Câmara Municipal”.

<sup>37</sup> Por exemplo, José Murilo de Carvalho, que afirmou que “não há o que duvidar de valorações” como a de Francisco Belisário, que dizia que o votante, em matéria de política, só sabia que seu voto pertencia ao “Sr. Fulano de Tal” por dever e dependência, ou a quem lhe pagar um maior preço. Citação esta feita sem qualquer preocupação de contextualização em seu texto. CARVALHO, José Murilo de. “Dimensiones de La ciudadanía em el Brasil del siglo XIX”, In: SABATO, Hilda (org). *Ciudadanía política y formación de las naciones*. México D.F.: Colegio Del México, 1999, p. 328.

<sup>38</sup> Nenhum talhador que subscreveu os abaixo-assinados nas petições aqui consultadas foi alistado em 1876 ou 1884 para os distritos do Recife. No entanto, encontrei a presença de 23 talhadores, 22 em uma lista de 1876, e apenas um na de 1884. A lista de 1876 foi formada por 4.363 eleitores e a

de 1884, por 596. Entre esses 23 talhadores que tinham o direito de votar, apenas cinco sabiam ler e escrever e três tinham renda superior a 400\$000 réis. As listas do Recife se encontram em um folheto sem autor ou local de impressão intitulado *Qualificação dos eleitores da Boa Vista 1884*. Apeje, setor de folhetos raros, cx. 8. As listas de eleitores de 1876 podem ser encontradas nas várias edições diárias do jornal *O Tempo* dos meses de julho e agosto de 1876.

<sup>39</sup> Dois casos emblemáticos e bem documentados em relação ao Recife podem ser acompanhados nas agitadas e controvertidas eleições de 1884 e 1895. Bem narradas por essas obras do período: NABUCO, Joaquim. *Campanha abolicionista no Recife. Eleições 1884. Discursos de Joaquim Nabuco; prefácio de Aníbal Falcão; estudo introdutório de Fernando da Cruz Gouvêa*. Recife: Fundaj / Editora Massangana, 1988. MAIA, José Gonçalves. *A política do assassinato: uma página da história pernambucana*; apresentação de Leonardo Dantas. Recife: Fundação Joaquim Nabuco / Editora Massangana, 2ª ed., 1990.

<sup>40</sup> Duas questões me levam a supor que os envolvidos no episódio não tinham direito ao voto. A primeira é pela própria forma como o delegado descreve os envolvidos; enquanto se referia aos ofendidos destacando duas categorias de classificação, a de eleitores conservadores e as categorias profissionais que desempenhavam, aos acusados fazia apenas alusão a categorias socioprofissionais. Por outro lado, levantamentos feitos por listas eleitorais do ano de 1884 e mesmo de 1876 não indicam nenhum eleitor alistado com os nomes de Gregório ou Claudiano que desempenhavam o ofício de talhadores. Apeje, seção de documentos manuscritos, fundo SSP, 1ª delegacia da capital (1884-1886), livro nº429. fls. 115-117.

<sup>41</sup> Meses antes, por coincidência em um 13 de maio de 1885, quando o adversário político de José Mariano, o deputado Machado Portela, do partido conservador, assumido escravocrata, ganhou uma eleição em Recife, um grupo de pessoas vindas dos lados do bairro de São José apedrejou um armazém de secos e molhados que havia feito uma iluminação em homenagem ao político conservador. Pouco depois, “um grupo mais numeroso apedrejou o escritório da redação de “O Tempo”, jornal que era um órgão do partido conservador. Fatos como esse revelam o quão útil podem ser as páginas policiais para o estudo de cultura política do período, evidenciando a intensidade das relações que as pessoas da cidade tinham com os agentes e com a dinâmica da política partidária. Apeje, seção de documentos manuscritos, fundo SSP, 1ª delegacia da capital (1884-1886), livro nº429, fls.201-203. O fato também foi noticiado na imprensa diária.

## Referências Bibliográficas

- ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das letras, 2009.
- BASTOS, Tavares. A. C. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo: Editora Nacional, 2ª ed., 1976.
- BOSI, Alfredo. “A escravidão entre dois liberalismos”, In: *Estudos avançados*, São Paulo, vol. 2, nº 3, dezembro 1988, pp. 4-39.
- CARVALHO, José Murilo de. “Dimensiones de La ciudadanía em el Brasil del siglo XIX”, In: SABATO, Hilda (org). *Ciudadanía política y formación de las naciones*. México D.F.: Colegio Del México, 1999.
- CHALHOUB, Sidney. “Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)”, In: *História Social*, nº19, segundo semestre 2010, pp. 33-61.
- GRAHAM, Richard. *Eleições e Clientelismo no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.
- GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. São Paulo: Companhia das letras, 2002.
- LINEBAUGH, Peter. “Crime e industrialização: a Grã-Bretanha no século XVIII”, In: PINHEIRO, Paulo (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- LIMA, Henrique Espada. “Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX”, In: *Topoi*, v.6, nº11, jul.- dez. 2005, pp. 289-386.
- LISBOA, João Francisco. *Jornal de Timon*. Brasília: edições do Senado Federal, 2004.
- MAIA, José Gonçalves. *A política do assassinato: uma página da história pernambucana*; apresentação de Leonardo Dantas. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2ª ed.,1990.
- NABUCO, Joaquim. *Campanha abolicionista no Recife. Eleições 1884. Discursos de Joaquim Nabuco; prefácio de Aníbal Falcão; estudo introdutório de Fernando da Cruz Gouvêa*. Recife: Fundaj / Editora Massangana, 1988.
- POPINIGIS, Fabiane. “Aos pés dos pretos e pretas quitadeiras: experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do primeiro Mercado Público de Desterro – 1840 -1890”, In: *Afro-Ásia*, 46 (2012), pp.193-226.
- SOUZA, Felipe Azevedo e. *Direitos Políticos em depuração: A Lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880*. Recife: Dissertação de mestrado, UFPE, 2012.
- SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O sistema eleitoral no Império*. Brasília: Gráfica do Senado Federal, Coleção Bernardo Pereira de Vasconcelos, vol. I, nº 18, 1979.

Recebido em 05/06/2015  
Aprovado em 22/06/2015

